



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.092 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se a atual ocupante:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG
SEMUNI	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS II	3470		4112	DAS II	CONTROLADOR DO FMDM	RAYSSA GARGANO SOARES	SEMUNI

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00556/2026

PORTARIA

PORTARIA N.º 040 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Dispensar MARIA HELENA DUARTE DE MATOS, da função gratificada de Secretário Escolar - Centro de Ações Integradas Castorina Faria Lima, símbolo FG I (0767), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00557/2026

PORTARIA N.º 041 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar TATIANA MARIA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2596), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de fevereiro de 2026;

II - Nomear TATIANA MARIA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (3988), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00558/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 112, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei n.º 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo n.º 2070820231.003634/2025-41, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **Valeria Cristina Soares Alves**, matrícula n.º 10/710.708-9, investida no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 26/01/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00559/2026

PORTARIA SEMAD N.º 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
AMMIRA CHRISTINA NOVELLO CYPRIANO	13/733.585-4	SEMED	183 dias a p/ de 03/01/2026	2070820231. 000227/2026-63

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00560/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 114, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.003586/2025-91, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **CAMILA ANDRADE DE CARVALHO MOURÃO**, matrícula nº 13/732.177-1, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 24/11/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00561/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 27 e 28 do processo administrativo n.º **2023/143761** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a VANIA REGINA DO NASCIMENTO CABRAL, MARCELO DO NASCIMENTO CABRAL e GLORIA REGINA DO NASCIMENTO CABRAL, beneficiários da ex-servidora **ARCHIBALDA DO NASCIMENTO CABRAL**, falecida em 31/01/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 7.174,04 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Novembro/2025.

NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00562/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º **2023/116337** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a ALEXANDRE LOPES DE ALMEIDA e outra metade dividida em partes iguais a BEATRIZ RUFINO DE ALMEIDA e PATRICK RUFINO DE ALMEIDA, beneficiários da ex-servidora **BIANCA RUFINO DE ALMEIDA**, falecida em 13/03/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 7.174,04 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Novembro/2025.

NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00563/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 30 e 31 do processo administrativo n.º **2023/114877** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total a MAISA LIRIO DO NASCIMENTO, beneficiária do ex-servidor **CÉLIO ALVES SIQUEIRA**, falecido em 23/06/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 7.174,04 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Novembro/2025.

NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00564/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º **2023/232743** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ISA CAETANO DE FARIAS CRUZ, RHIAN CAETANO MESSIAS DOS SANTOS e ELISA CAETANO MESSIAS DOS SANTOS (a parte que cabe aos menores, deverá ficar reservada em caderneta de poupança até alcançarem a maioridade), beneficiários da ex-servidora **INÊS CAETANO DA SILVA**, falecida em 26/10/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 7.174,04 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Novembro/2025.

NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00565/2026

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 47 e 48 do processo administrativo n.º **2023/225456** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a PAULO DA COSTA QUIRINO, JANAINA DA COSTA QUIRINO e PATRICIA GUIMARÃES MIGUEL, beneficiários do ex-servidor **JOÃO LUIZ DA COSTA QUIRINO**, falecido em 30/07/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 7.174,04 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Novembro/2025.

NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00566/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 27 e 28 do processo administrativo n.º **2023/120280** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total a NILTA ARAUJO DE OLIVEIRA GOMES e outra metade dividida em partes iguais a MAURO DE SOUSA GOMES JUNIOR e CARLOS EDUARDO GOMES, beneficiários do ex-servidor **MAURO DE SOUSA GOMES**, falecido em 10/07/2023, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 7.174,04 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente aos descontos efetuados no mês de Novembro/2025.

NOVA IGUAÇU, 29 DE JANEIRO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 00567/2026

DEFESA CIVIL

PORTARIA SMDC Nº 01/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/177.821

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 2025/177.821, **cujo objeto é a contratação da Licença Apple Developer Program para desenvolvimento de aplicativos para produtos da marca Apple.**

Fiscais:

- LUCAS NUNES DE PAULA – Matrícula nº 60/736.117-3
- LUCINÉIA ASSIS ONOFRE – Matrícula nº 60/731.609-4

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE RIBEIRO LOPES – CEL BM
Secretário Municipal de Defesa Civil
Mat. 34/374.010-2

Id. 00568/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº009/2026/JARI/SEMTMU

29 de Janeiro de 2026

Relação dos recursos remetidos à SEMTMU e que estão em exigência, por não obedecerem a Resolução CONTRAN Nº 900/2022.

N37487641	N37417466	N37497960	N37330791
N37431010	N37485623	N37460003	N37448983
N37476995	N37438957	N37449280	N37471262
N37476968	N37191268	N37422879	N37486317
N37468330	-----	-----	-----

Atenciosamente,

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Matrícula: 34/734289-2

Id. 00569/2026

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº006/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.19, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **EUZENIR DA SILVA SOUZA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/698.886-9, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/11/1283

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026
EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00570/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº007/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022, **CHIRLI GLORIA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/692.933-1, com os proventos integrais de R\$2.806,82 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/2011, anexo VII e Lei nº5.175/2025, art.1º..... R\$ 1.998,65

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/2017 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/1992..... R\$ 647,73

-Complemento atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem,

Portaria GM/MS nº1.135/2023, art.2º, Lei nº 5.097/23, art. 2º, §3º..... R\$ 160,44

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/11/1303

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00571/2026

PORTARIA PREVINI Nº008/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **MARIO FACCIO-LLI NETO**, Médico, Nível V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/671.993-4, com os proventos integrais de R\$8.890,58 (oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Médico, Nível V, Padrão de Vencimento I, Lei nº4.095/11, anexos V e VII, Decreto nº13.540/24, art.1º e Lei nº5.175/24, art.1º..... R\$ 5.630,49

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....

R\$ 2.533,72

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) vigente em julho de 2011, Lei nº 2.145/92, art.14, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 196,27

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº2.682/95, art.12, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11 art. 29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 216,07

-Direito Pessoal Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo Federal vigente em junho de 2011, Lei nº2.083/91, art.2º, §3º, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art.7º da Lei nº4.647/17, Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 314,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/01/39

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00572/2026

PORTARIA PREVINI Nº009/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Súnicão e art.29, Súnicão da Lei Complementar nº083/2022, **CARLA ANDREA SANTANA RIBEIRO MOTA**, no cargo de Técnico em Enfermagem II, Nível III-B, Padrão de Vencimento "E", matrícula nº10/704.972-9, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/09/983

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00573/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº010/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **SONIA MARIA MARTINS ARAUJO**, Médico II, Nível V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/691.698-5, com os proventos integrais de R\$7.872,13 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Médico II, Nível V, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexos V e VII, Decreto nº13.540/24, art.1º e Lei nº5.175/24, art.1º..... R\$ 5.771,26

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 R\$ 1.731,38

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário vigente em julho de 2011, Lei nº 2.145/92, art.14, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 153,42

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº2.145/92, art.12, Lei nº2.682/95, art.12, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11 art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 216,07

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/09/1077

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00574/2026

PORTARIA PREVINI Nº011/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.17, incisos I, II, III, IV, V §§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e art.25, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **UDERVAN LUCAS WANDERMUR**, Professor I, Classe D, Nível 9, matrícula nº10/690.410-6, com os proventos integrais de R\$4.674,74 (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 9, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.595,95

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.078,79

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/10/1179

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00575/2026

PORTARIA PREVINI Nº012/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Único e art.29, Único da Lei Complementar nº083/2022, **ELISANGELA CRISTINA JOSÉ BASTOS**, no cargo de Técnico em Enfermagem II, Nível III-B, Padrão de Vencimento "E", matrícula nº10/704.640-2, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/08/951

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00576/2026

PORTARIA PREVINI Nº013/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Único e art.29,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Único da Lei Complementar nº083/2022, **ANA PAULA FONSECA SERAFIM DA MOTTA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 2, matrícula nº10/715.300-0, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/11/1220

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026
EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00577/2026

PORTARIA PREVINI Nº014/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.277-9 com os proventos integrais de R\$4.782,61(quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.595,95

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.186,66

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2023/12/1219

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00578/2026

PORTARIA PREVINI Nº015/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **KATIA CRISTINA DA SILVA**, Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/714.031-2 com os proventos integrais de R\$4.038,22 (quatro mil e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.106,32

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 931,90

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2024/09/962

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00579/2026

PORTARIA PREVINI Nº016/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **RUIB-MARA PEIXOTO DE FREITAS**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/694.343-5 com os proventos integrais de R\$ 4.458,98 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.595,95

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 863,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1284

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00580/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº017/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **DEISE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº13/696.156-9 com os proventos integrais de R\$ 4.143,90 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º.....	R\$ 3.424,71
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 719,19

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/10/1163

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00581/2026

PORTARIA PREVINI Nº018/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **ELISA HELENA CORREA DA COSTA MORETE**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/695.268-3 com os proventos integrais de R\$4.143,90 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º.....	R\$ 3.424,71
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 719,19

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1278

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00582/2026

PORTARIA PREVINI Nº019/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **FRANCISCA SOLANGE FERREIRA MAGALHÃES DO NASCIMENTO**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº13/694.288-2 com os proventos integrais de R\$4.458,98 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º.....	R\$ 3.595,95
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 863,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1238

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00583/2026

PORTARIA PREVINI Nº020/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **TELMA REGINA MENDES CAVALCANTI**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

nº10/694.336-9 com os proventos integrais de R\$4.246,64 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.424,71

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 821,93

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1253

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00584/2026

PORTARIA PREVINI Nº021/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **DIRCE TEREZINHA FABIANO DO ROSÁRIO**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/694.339-3 com os proventos integrais de R\$4.458,98 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.595,95

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 863,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1228

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00585/2026

PORTARIA PREVINI Nº022/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **ALICE COELHO E SILVA AZEVEDO**, Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/683.617-5 com os proventos integrais de R\$4.131,41 (quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.106,32

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.025,09

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/10/1142

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00586/2026

PORTARIA PREVINI Nº023/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **CADMA RANGEL DE MENDONÇA RODRIGUES**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/694.363-2 com os proventos integrais de R\$4.458,98 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.595,95



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 863,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/10/1149

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00587/2026

PORTARIA PREVINI Nº024/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **ANGELISON ARGEU DE JESUS LOURENÇO**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.712-5 com os proventos integrais de R\$4.782,61 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.595,95

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.186,66

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1223

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00588/2026

PORTARIA PREVINI Nº025/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Único e art.29, Único da Lei Complementar nº083/2022, **CATIA ARAUJO DE FRANÇA DE SOUSA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/698.093-2, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/10/1172

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00589/2026

PORTARIA PREVINI Nº026/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **MARIA HELENA DUARTE DE MATOS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/694.704-8, com os proventos integrais de R\$4.246,64 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.424,71

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 821,93

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/07/762

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00590/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº027/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, por Incapacidade Permanente para o Trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Único e art.29, Único da Lei Complementar nº083/2022, **RITA DE CÁSSIA DA CRUZ COSTA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/697.966-0, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/01/90

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00591/2026

PORTARIA PREVINI Nº028/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, Único e art.29, Único da Lei Complementar nº083/2022, **RITA DE CÁSSIA DA CRUZ COSTA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/702.536-4, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/01/95

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00592/2026

PORTARIA PREVINI Nº029/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **CRISTINA SENNA ALEXANDRINO GUIMARÃES**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº13/694.346-8 com os proventos integrais de R\$4.458,98 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º.....	R\$ 3.595,95
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 863,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1282

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00593/2026

PORTARIA PREVINI Nº030/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **HENRIQUE CARVALHO PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula 10/068.724-4 com os proventos integrais de R\$3.118,54 (três mil, cento e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº5.175/24.....	R\$ 1.998,64
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento, art 51, com redação dada pelo art 3º da Lei nº4.647/17 c/c art 39, §2º da Lei nº 2.378/92.....	R\$ 799,46
-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º, alterada pela Lei nº 5.008/22, art.1º e Lei nº 5.077/2024.....	R\$ 147,56
-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação referente a 40% (quarenta por cento) do símbolo CC-1, Lei nº1.387/87 art.1º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei	R\$ 172,88



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

nº4.095/11, art.29, revogado pelo art. 7º da Lei nº4.647/17 e Lei nº 5.009/22, art. 1º.....

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/03/260

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00594/2026

PORTARIA PREVINI Nº031/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021,**RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **MARIA ERINEIDE ROSENDO DOS SANTOS**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.442-9 com os proventos integrais de R\$4.782,61 (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.595,95
- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 33% (trinta e três por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 1.186,66

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1296

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00595/2026

PORTARIA PREVINI Nº032/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021,**RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **SIMONE FONSECA DE MELLO**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/693.563-9 com os proventos integrais de R\$ 4.458,98 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.595,95
- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 863,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1219

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00596/2026

PORTARIA PREVINI Nº033/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no “Diário Oficial Eletrônico”, de 15.09.2021,**RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV e Único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **GLORIANHA MARIA DA SILVA PAIXÃO**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/696.624-6 com os proventos integrais de R\$4.143,90 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.424,71
- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 719,19

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1254

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00597/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA PREVINI Nº034/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º, art.22, §único e art.29, §único da Lei Complementar nº083/2022, **ALCIR SANTANA MATTOS**, no cargo de Técnico de Radiologia II, Nível III-B, Padrão de Vencimento "D", matrícula nº10/709.736-3, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/12/1394

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00598/2026

PORTARIA PREVINI Nº035/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III, IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **LUCIARA DE OLIVEIRA NUNES**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/694.853-3 com os proventos integrais de R\$4.458,98 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.595,95

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 863,03

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/11/1252

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00599/2026

PORTARIA PREVINI Nº036/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº13/696.830-9 com os proventos integrais de R\$4.143,90 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.916/25, art.1º..... R\$ 3.424,71

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 719,19

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2025/08/872

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00600/2026

PORTARIA N.º 040/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, **usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** Ricardo dos Santos Ferreira para ocupar cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico – DAS II – PREVINI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 00601/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/CPL/SEMED/2026 (90001 – PNCP)
PROCESSO: 2025/057.716
UASG: 931295
REQUISITANTE SEMED
EDITAL A PARTIR DE: 05/02/2026 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: 23/02/2026 ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CONSUMO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, ASSEGURANDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL/SEMED, situada no 2º pavimento da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz– Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 99799-3736, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2026.

Nova Iguaçu, 30/01/2026

LEANDRO JOSÉ GONÇALVES CASARA
PREGOEIRO

Id. 00602/2026

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 2025/07/801
Dispensa Eletrônica: 037/2025

Baseado nos elementos de instrução deste procedimento e em conformidade com as manifestações da Procuradoria, do Agente de

Contratações e do Controle Interno, que culminaram com o resultado da dispensa de licitação, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 16, VI, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, HOMOLOGO os procedimentos adotados na Dispensa de Licitação Eletrônica acima referenciada, que tem por objeto a “Aquisição de material gráfico (papel timbrado, capas de processo e pastas individuais) destinado a atender às necessidades administrativas do PREVINI”, e ADJUDICO o seu objeto a C.C.C BRANCO LTDA. (CNPJ nº 20975525/0001-50), correspondendo a sua proposta de preço no valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).

Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 00603/2026